

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DEP DRA PAULA		PARTIDO PP
EMENDA Nº 236	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 05/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (inv) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) [Meta Específica] Transferir para o município de JOÃO PESSOA-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, especificamente para aquisição de equipamento de Raio-X Digital, para a Maternidade Cândida Vargas. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> Importante substanciar financeiramente prefeituras municipais, principalmente, na saúde para melhor atender a comunidade. A Maternidade Cândida Varga do município de João Pessoa, precisa passar pelo processo de modernização. Assinatura do Autor:  Dra. Paula Deputado Estadual		